

## ROJETO DE LEI

*“Dispõe sobre denominação de via pública.”*

Art. 1º Fica denominada **“Rua Anezia da Silva Berardo”** a atual Rua 02, do Loteamento Jardim Valéria, logradouro de código 4414 no cadastro, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 21 de novembro de 2024.

**RUTINALDO BASTOS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

**ANEZIA DA SILVA BERARDO** nasceu em 27 de abril de 1936, em Itanhaém, sendo filha de Maria Pires e José Dominiciano da Silva, além de neta de Júlio Pires, o conhecido "Correio de Iguape".

Desde cedo, Anezia mostrou determinação e força, começando a trabalhar como babá aos 15 anos na casa da família Rodrigues em São Paulo. Posteriormente, prestou serviços como doméstica na mansão dos Von Furth durante um período conturbado da história do Brasil, a ditadura, devido à ligação da família com idéias consideradas modernas e fora dos padrões da época.

Após alguns anos nesse trabalho, Anezia decidiu retornar a Itanhaém, onde se casou com Ronaldo Berardo e voltou a trabalhar com seus primeiros patrões, na casa de veraneio, localizada na rua Cesário Bastos. Nesse lar, Anezia criou seus dois filhos, Rita e Achilles, entre os anos de 1968 e 2013. Após a morte de seu marido, Anezia e Achilles mudaram-se para a casa de Rita. No mesmo ano, recebeu o diagnóstico de Mal de Alzheimer, doença que enfrentou por 9 anos até sua partida devido à COVID-19, em 13 de janeiro de 2022.

Amante da praia e com um olhar artístico, Anézia conseguia ver esculturas em qualquer pedaço de tronco encontrado pelo chão, com o imaginário em expressão de sentimentos e emoções. Respirou a arte e a cultura e a natureza itanhaense na simplicidade do seu dia a dia.

Foi uma mulher que lutou por seu maior bem, a família. Sempre prestativa, alegre, comunicativa, ajudava a todos, características que a marcaram e que ficarão na memória de todos que tiveram a sorte de conhecê-la.

A presente propositura tem como objetivo prestar uma homenagem a **Anezia da Silva Berardo**, propondo a denominação de um logradouro público em sua memória. Indica-se a substituição da atual "Rua 02" por "**Rua Anézia da Silva Berardo**", no Jardim Valéria, neste município, logradouro que, aliás, até o presente momento não tem denominação.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação desta propositura pelos meus nobres pares.

**RUTINALDO BASTOS**

**Vereador**